



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N° 134/2014

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Autorizar, até 11 de junho de 2014, **Sergio Alano Portela Andrade**, RG 20271712-74 SSP/BA, CPF 917134395-49, Carteira Nacional de Habilitação 034289490-50, a conduzir o seguinte veículo oficial:

- Modelo Amarok CD 4x4, marca Volkswagen, de cor branca, ano de fabricação 2014/2014, de placa OZD-7425 e Renavam 01004842837.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 03 de junho de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora Pro Tempore